PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 021/2018 DE 26/03/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 817.448,46 (Oitocentos e Dezessete Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
604 - 4.4.90.52.00.00	03501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,95
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
608 - 3.3.90.91.00.00	33500	SENTENÇAS JUDICIAIS	717,95
603 - 4.4.90.52.00.00	33500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.866,68
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
503 - 4.4.90.52.00.00	33755	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64,58
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
606 - 3.3.90.39.00.00	33754	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.085,26
605 - 4.4.90.52.00.00	33754	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
15.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
15.002.18.541.0018.2.067.		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL	
607 - 4.4.90.52.00.00	33752	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289.710,04
		Total Suplementação:	**817.448,46**

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ 817.448,46 (Oitocentos e Dezessete Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

501	- Receitas de Alienações de Ativos - Livre	3,95
500	- Investimentos na Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	316.584,63
755	- Aquisição de 1 kit - O catador Composto de Esteira Mecânica e Prensa	64,58
754	- Preservação e Conservação Ambiental - Manutenção de Microbacias	211.085,26
752	- Aquisição de Caminhão com Coletor de Carga Retilínea Coleta de Resíduos Recicláveis	289.710,04
	Total:	**817.448,46**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARCO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal